



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos	2
Leis	3
Portarias	9

Licitações

Extrato de Contrato	10
Notificação	12

RH

Publicações	13
-------------------	----

Comunicado

Publicação	15
------------------	----

Notificação

Notificação	22
-------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.793 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

REALIZA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS AOS INSTITUTOS DO REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 131.349,38 (CENTO E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 131.349,38 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.27			DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
02.27.00			DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2268	259	1	3.3.90.39 MANUT. ATIVIDADES - DIRETORIA GERAL GOVERN	4.172,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.28			DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
02.28.00			DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
04.092.0004.2018	301	1	3.3.90.91 MANUT. ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS	12.400,00
			SENTENÇAS JUDICIAIS	
02.31			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
02.31.00			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
15.451.0013.1004	402	1	4.4.90.51 OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. ESPEC.	114.777,38
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total do Remanejamento				131.349,38

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 131.349,38 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.34			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
02.34.00			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
18.542.0020.2275	534	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL - REC. ESP	114.777,38
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
20.608.0019.2065	537	1	3.3.90.39 MANUT DESENV TÉCNICO AGRÁRIO	16.572,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Total do Remanejamento				131.349,38

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de setembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI N° 2.287 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 006/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a Resolução n° 006/2024 da Assembleia Geral do CONSAÚDE que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei n° 2.175/2024 de autoria do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI N° 2.288 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 007/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a Resolução n° 007/2024 da Assembleia Geral do CONSAÚDE que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei n° 2.176/2024 de autoria do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI N° 2.289 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 008/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a Resolução n° 008/2024 da Assembleia Geral do CONSAÚDE que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei n° 2.177/2024 de autoria do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.290 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 504.000,00 (Quinhentos e Quatro mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FMS	
ELEMENTO	(552) - 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(564) - 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00
ATIVIDADE	2079 - FOLHA PAGTO. EQUIPE TÉCNICA - SAÚDE	
ELEMENTO	(612) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
ELEMENTO	(613) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00
ELEMENTO	(614) - 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	280.000,00
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(634) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	7.000,00
ELEMENTO	(641) - 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	82.000,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(687) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	4.000,00
ELEMENTO	(704) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
ELEMENTO	(702) - 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(761) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.500,00
ELEMENTO	(773) - 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERT DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.500,00
TOTAL		504.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FMS	
ELEMENTO	(559) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00



ATIVIDADE	2079 - FOLHA PAGTO. EQUIPE TÉCNICA - SAÚDE	
ELEMENTO	(608) - 3.1.90.16 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	210.000,00
ELEMENTO	(610) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	84.000,00
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(626) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	55.000,00
ELEMENTO	(637) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	34.000,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(688) - 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
ELEMENTO	(689) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
ELEMENTO	(692) - 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(693) - 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
ELEMENTO	(694) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
ELEMENTO	(695) - 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
ELEMENTO	(697) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	40.000,00
ELEMENTO	(700) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
ELEMENTO	(703) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
ATIVIDADE	2105 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE - MAC	
ELEMENTO	(705) - 3.3.90.39 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(758) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	1.500,00
ELEMENTO	(760) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
ELEMENTO	(762) - 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(771) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.500,00
TOTAL		504.000,000

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.186/2024 de autoria do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.292 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 165.042,53 (Cento e sessenta e cinco mil quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2082 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - UPA	
ELEMENTO	(665) - 3.3.50.85-CONTRATO DE GESTÃO	165.042,53
TOTAL GERAL		165.042,53

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, como segue:

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
FICHA 174	OUTRAS RESTITUIÇÕES	114.307,63
FICHA 286	RENTABILIDADE DA CONTA (2023)	50.734,90
TOTAL GERAL		165.042,53

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.188/2024 de autoria do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

= P O R T A R I A N º 039/2024 = DPAP

DESIGNA ADMINISTRADOR E FISCAL DO CONTRATO N º 054/2024.

VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, Diretora Geral de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de fiscal e Administrador do Contrato n º 054/2024,

RESOLVE, designar como administradora e fiscal dos serviços: **VANESSA CABRAL SANTOS** e **VINICIUS MASSAYUCHI FUKAZAWA DA SILVA**, respectivamente, conforme indicação da Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Obras. Concorrência n º 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, GUIAS, RAMPAS, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA RGT-277 - ESTRADA RIBEIRÃO DE REGISTRO - ANTIGA ESTRADA PARA SETE BARRAS - BAIRRO RIBEIRÃO DE REGISTRO - MUNICÍPIO: REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO N º 101168/2024, FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de setembro de 2024.

VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 041/2024 - PROCESSO Nº133/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS SEGUINTE DIRETORIAS: DIRETORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER E DIRETORIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA SA - **VALOR:** R\$ 1.072,75 - **ASSINATURA:** 09/08/2024.

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 021/2024 - PROCESSO Nº 468/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLADOR ACESSO, APOIO E FISCALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CASA DE PASSAGEM (ABRIGO PROVISÓRIO) DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, PELO PERÍODO DE 03(TRÊS) MESES - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - **CONTRATADA:** FREEDOM GERENCIAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS LTDA EPP - **VIGÊNCIA:** 07/08/2024 a 06/09/2024 - **VALOR:** R\$ 14.160,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2024.

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 108/2022 - PROCESSO Nº 418/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - GERENCIAMENTO DO ISSQN, CADASTRO ELETRÔNICO DE EMPRESAS, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, VALOR ADICIONADO ICMS E DOMICÍLIO FISCAL ELETRÔNICO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - **CONTRATADA:** EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA. - **VIGÊNCIA:** 01/09/2024 a 31/08/2025 - **VALOR:** R\$ 677.428,56 - **ASSINATURA:** 08/08/2024.

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 110/2023 - PROCESSO Nº 207/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PROVIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, DE FORMA MODULAR (SISTEMA), POR TEMPO DETERMINADO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS. INCLUINDO AINDA, SERVIÇOS VINCULADOS DE IMPLANTAÇÃO (MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS), MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ORDEM LEGAL) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (REMOTA E PRESENCIAL SEMPRE QUE NECESSÁRIO) NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO DOS DADOS E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - **CONTRATADA:** GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA - EPP - **VIGÊNCIA:** 02/09/2024 a 01/09/2025 - **VALOR:** R\$ 1.699.093,80 - **ASSINATURA:** 30/08/2024.

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 078/2021 - PROCESSO Nº 077/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIPROFISSIONAIS EM GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL PREVENTIVA E CONSULTIVA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE REGISTRO, NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA), FINANÇAS (CONTABILIDADE, TESOURARIA, TRIBUTÁRIA), ADMINISTRAÇÃO (RECURSOS HUMANOS, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO) E CONTROLE INTERNO, EXCETUANDO, EM TODOS OS CASOS, AS ÁREAS DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVAS DOS ADVOGADOS E DOS DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - **CONTRATADA:** GEPAM - GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA - EPP - **VIGÊNCIA:** 21/09/2024 a 20/09/2025 - **VALOR:** R\$ 197.483,89 - **ASSINATURA:** 29/09/2024.

5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 077/2021 - PROCESSO Nº 018/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO: VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E AFASTAMENTO DE RESÍDUOS, PINTURAS DE GUIAS BRANCAS E AMARELAS DE RUAS E AVENIDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I PARTE INTEGRANTE DO EDITAL - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - **CONTRATADA:** JML SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - **VIGÊNCIA:** 22/08/2024 a 22/08/2025 - **VALOR:** R\$ 3.105.994,32 - **ASSINATURA:** 20/08/2024.

6º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 072/2022 - PROCESSO Nº 027/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE - COWORKING,



SITO A RUA SABURO KAMEYA, S/ Nº - JARDIM AGROCHÁ, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 101380/2021 FIRMADO POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS - **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - CONTRATADA: STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA. - VIGÊNCIA: 31/08/2024 a 29/11/2024 - ASSINATURA: 26/08/2024.**

7º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 146/2022 - PROCESSO Nº 023/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIUSO QUE SERÁ PAGO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO 101687/2021, CONCEDIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REFERENTE AO PROGRAMA VALE DO FUTURO/ESPAÇO QUALIDADE DE VIDA. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - CONTRATADA: STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA. - VIGÊNCIA: 31/08/2024 a 29/11/2024 - ASSINATURA: 26/08/2024.

9º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 046/2022 - PROCESSO Nº 156/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E REPROGRAFIA PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - CONTRATADA: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - VALOR: R\$ 1.344,00 - ASSINATURA: 07/08/2024.

9º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 0080/2021 - PROCESSO Nº 049/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA/TAG, CM TECNOLOGIA RFID OU SIMILAR, DE GERENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E DIESEL S10), EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL E ANEXOS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. - VIGÊNCIA: 10/09/2024 a 09/03/2025 - VALOR: R\$ 1.587.893,33 - ASSINATURA: 07/08/2024.

4º TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 394/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO DE PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO/SP - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - DETENTOR DA ATA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. - ITEM CANCELADO: 195 - ASSINATURA: 29/08/2024.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 110/2023 - PROCESSO Nº 207/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PROVIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, DE FORMA MODULAR (SISTEMA), POR TEMPO DETERMINADO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS. INCLUINDO AINDA, SERVIÇOS VINCULADOS DE IMPLANTAÇÃO (MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS), MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ORDEM LEGAL) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (REMOTA E PRESENCIAL SEMPRE QUE NECESSÁRIO) NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO DOS DADOS E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - CONTRATADA: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA - EPP - ASSINATURA: 30/08/2024.

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL - PROCESSO Nº 008/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - EMPRESA: ALTABOR LAMINAÇÃO E TRITURAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA. - DATA DA RESCISÃO: 26/08/2024.

Registro, 03 de setembro de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 097/2024

I - Consoante os elementos que instruem o **processo da Dispensa de Licitação nº 118/2024**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ 36.490.699/0001-62, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES FÍSICAS PARA ATENDER A ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA CAPINZAL, EM ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA Nº 95/2024**, NOTIFICAMOS:

II - Conforme manifestação da Diretoria Geral de Saúde, 04 (quatro) dos equipamentos entregues apresentaram problemas no momento da instalação, sendo:

PRESSÃO DE PERNAS DUPLO - após início da atividade, em movimento de descida, o suporte emborrachado se esquia pela lateral, impossibilitando o uso do equipamento. O problema acontece em ambos os lados do aparelho.

ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE BRAÇOS INDIVIDUAL - Conforme foto, os braços do equipamento tem uma divergência de tamanho, o que impede o correto uso da atividade. Podemos também incluir que um usuário com baixa estatura não consegue utilizar o equipamento devido o tamanho da manopla.

SIMULADOR DE REMO - Assento do equipamento não se encaixa corretamente no suporte de apoio emborrachado.

SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - Aparelho com pontos de ferrugem.

Até o presente momento não houve retorno da empresa, prejudicando as demandas da diretoria requerente.

III - Considerando o compromisso assumido através da **Nota de Empenho nº 7114/2024**, bem como o expresso na **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor**.

IV - Notificamos a empresa **FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, para que se cumpra a **manutenção dos equipamentos entregues**.

V - **Solicitamos a regularização até 10 (dez) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste), sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas na Lei Federal 14.133/2021.**

VI - Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o **prazo de 02 (dois) dias** a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 03 de setembro de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE PESSOAL

TORNANDO VAGO

- O cargo de Coordenador de Desenvolvimento Infantil – Referência 16, Nível III, Padrão F, nos termos do artigo 62, Inciso III da Lei Complementar nº 034/2008, alterada pela Lei Complementar nº 037/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em decorrência de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida à servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Geni Angélica dos Santos**, RG nº 17.XXX.XXX-7 SSP/SP, a partir de 03 de setembro de 2024, de conformidade com a Portaria nº 049/2024, expedida pela Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS. - Portaria nº 922/2024 - DPPGP.
- O cargo de Agente Administrativo – Referência 37, Nível II, Padrão I, nos termos do artigo 62, Inciso III da Lei Complementar nº 034/2008, alterada pela Lei Complementar nº 037/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em decorrência de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida à servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Gislene Moraes de Oliveira**, RG nº 22.XXX.XXX-3 SSP/SP, a partir de 03 de setembro de 2024, de conformidade com a Portaria nº 050/2024, expedida pela Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS. - Portaria nº 923/2024 - DPPGP.
- O cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil – Referência 14, Nível IV, Padrão E, nos termos do artigo 62, Inciso III da Lei Complementar nº 034/2008, alterada pela Lei Complementar nº 037/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em decorrência de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida à servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Julia Assunção Cordeiro**, RG nº 17.XXX.XXX-1 SSP/SP, a partir de 03 de setembro de 2024, de conformidade com a Portaria nº 051/2024, expedida pela Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS. - Portaria nº 924/2024 - DPPGP.
- O cargo de Professor de Educação Especial – Referência 16, Nível IV, Padrão H, nos termos do artigo 62, Inciso III da Lei Complementar nº 034/2008, alterada pela Lei Complementar nº 037/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em decorrência de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida à servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Lenice França de Almeida Bullo**, RG nº 24.XXX.XXX-3 SSP/SP, a partir de 03 de setembro de 2024, de conformidade com a Portaria nº 052/2024, expedida pela Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS. - Portaria nº 925/2024 - DPPGP.
- O cargo de Professor de Educação Infantil – Referência 15, Nível IV, Padrão J, nos termos do artigo 62, Inciso III da Lei Complementar nº 034/2008, alterada pela Lei Complementar nº 037/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em decorrência de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida à servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Liana Celestino Rodrigues Muniz**, RG nº 24.XXX.XXX-4 SSP/SP, a partir de 03 de setembro de 2024, de conformidade com a Portaria nº 053/2024, expedida pela Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS. - Portaria nº 926/2024 - DPPGP.
- O cargo de Telefonista – Referência 29, Nível II, Padrão H, nos termos do artigo 62, Inciso III da Lei Complementar nº 034/2008, alterada pela Lei Complementar nº 037/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em decorrência de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida à servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Márcia Maria Collaço**, RG nº 20.XXX.XXX SSP/SP, a partir de 03 de setembro de 2024, de conformidade com a Portaria nº 054/2024, expedida pela Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS. - Portaria nº 927/2024 - DPPGP.
- O cargo de Professor Substituto de Ensino Fundamental – Referência 01, Nível I, Padrão C, nos termos do artigo 62, Inciso III da Lei Complementar nº 034/2008, alterada pela Lei Complementar nº 037/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em decorrência de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida à servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Marili Alves de Lara**, RG nº 21.XXX.XXX-3 SSP/SP, a partir de 03 de setembro de 2024, de conformidade com a Portaria nº 055/2024, expedida pela Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS. - Portaria nº 928/2024 - DPPGP.
- O cargo de Merendeira – Referência 14, Nível I, Padrão A, nos termos do artigo 62, Inciso III da Lei Complementar nº 034/2008, alterada pela Lei Complementar nº 037/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em decorrência de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida à servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Marta Fernandes Correa**, RG nº 23.XXX.XXX-6 SSP/SP, a partir de 03 de setembro de 2024, de conformidade com a Portaria nº 056/2024, expedida pela Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS. - Portaria nº 929/2024 - DPPGP.
- O cargo de Professor de Ensino Fundamental – Referência 09, Nível II, Padrão H, nos termos do artigo 62, Inciso III da Lei Complementar nº 034/2008, alterada pela Lei Complementar nº 037/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em decorrência de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida à servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Matildes da Silva**, RG nº 23.XXX.XXX-X



SSP/SP, a partir de 03 de setembro de 2024, de conformidade com a Portaria nº 057/2024, expedida pela Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS. - Portaria nº 930/2024 - DPPGP.

CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Gilson da Silva Junior** - R.G. 50.XXX.XXX-3, no período de 11/09/2024 a 10/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 17.444/2024 (1Doc) – DGG - Portaria nº 932/2024 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Fernanda Cassia Dias** - R.G. 33.XXX.XXX-3, no período de 17/09/2024 a 01/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 17.434/2024 (1Doc) – DGS - Portaria nº 933/2024 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Ana Carla de Almeida Novais e Melo** - R.G. 48.XXX.XXX-4, no período de 13/09/2024 a 27/09/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 21.587/2024 (1Doc) – DGE - Portaria nº 934/2024 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Georgina Rosa Pinto Zanon** - R.G. 30.XXX.XXX-0, no período de 16/09/2024 a 30/09/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 22.509/2024 (1Doc) – DGS - Portaria nº 935/2024 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Edson de Oliveira** - R.G. 23.XXX.XXX-4, no período de 12/09/2024 a 11/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 22.620/2024 (1Doc) – DGS - Portaria nº 936/2024 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Daura Maria da Silva Alves** - R.G. 9.XXX.XXX-8, no período de 16/09/2024 a 30/09/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 23.466/2024 (1Doc) – DGE - Portaria nº 937/2024 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Ana Paula de Sousa Peniche** - R.G. 32.XXX.XXX-3, no período de 10/09/2024 a 09/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 23.577/2024 (1Doc) – DGE - Portaria nº 938/2024 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Adeildo Dênis de Ramos** - R.G. 40.XXX.XXX-2, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 24.108/2024 (1Doc) – DGDAMA - Portaria nº 939/2024 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Edna Ramos Pedroso** - R.G. 36.XXX.XXX-8, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 24.197/2024 (1Doc) – DGS - Portaria nº 940/2024 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Roselene Azevedo de Jesus** - R.G. 32.XXX.XXX-6, no período de 06/09/2024 a 05/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 25.110/2024 (1Doc) – DGE - Portaria nº 941/2024 - DPPGP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Comunicado

Publicação

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

SETOR DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

AVISO DE EXUMAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL “PARQUE DA PAZ”

A Prefeitura Municipal de Registro, através do Setor de Cemitérios Municipais, informa a população que, conforme a legislação vigente e os regulamentos municipais, que serão realizados procedimentos de verificação para possível exumações no Cemitério Municipal Parque da Paz, localizado no endereço: Rua Prefeito José de Carvalho, nº 188 – Nosso Teto – Registro/SP.

Os procedimentos de verificação serão realizados em duas etapas, sendo da seguinte forma:

- 1ª Etapa: Abertura das sepulturas, verificação do estado de decomposição dos restos mortais, se constatado a decomposição total, os sepultados serão exumados;
- 2ª Etapa: Após as verificações e procedimentos necessários, será publicado uma **nova lista**, constando a relação com nomes dos exumados, data da exumação e número de despojo.

Todos os procedimentos necessários serão realizados pelos servidores lotados na Diretoria Geral de Infraestrutura, que trabalham no Cemitério Parque da Paz.

Os procedimentos de verificação terão início a partir do dia **16 de setembro de 2024 (segunda-feira)**, das 08:00 às 17:00, abrangendo a “**QUADRA A**”, nos **Blocos 01, 02, 03, 04 e 05**, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE SEPULTADOS PARA POSSÍVEL EXUMAÇÃO – QUADRA A

Bloco 01 (Lotes 01 ao 36)

Quadra/Bloco	Sepultura	Data do sepultamento	Nome do (a) sepultado (a)
QA BL01	1	17/03/2020	BARTOLOMEU BEZERRA PINTO
QA BL01	2	18/03/2020	DESCONHECIDO
QA BL01	3	18/03/2020	FRUTUOSO MANOEL SILVA
QA BL01	4	21/03/2020	CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
QA BL01	5	22/03/2020	JOSE CARLOS FELIZARDO
QA BL01	6	24/03/2020	GILSON KOTONA DA SILVA
QA BL01	7	26/03/2020	ARMANDO YAMASAKI
QA BL01	8	27/03/2020	MARIA DA GUIA RAMOS
QA BL01	9	29/03/2020	SALETE IZABELE CANDIDO SILVA
QA BL01	10	31/03/2020	JULIÃO SILVA
QA BL01	11	03/04/2020	CELINA MAXIMILIANO LEITE



QA BL01	12	05/04/2020	ISMAEL VEIGA PEREIRA
QA BL01	13	10/04/2020	OVERLANDE CORREIA DE LIMA
QA BL01	14	10/04/2020	DESCONHECIDO
QA BL01	15	10/04/2020	DESCONHECIDO
QA BL01	16	15/04/2020	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
QA BL01	17	18/04/2020	HIDEIKE DENISSE
QA BL01	18	19/10/2020	LUPERCIO NORATO DA SILVA
QA BL01	19	22/04/2020	JAIR TAVARES
QA BL01	20	19/09/2015	JOSE BARBOSA
QA BL01	21	20/09/2015	MALVA NUNES DOS SANTOS VEIGA
QA BL01	22	23/04/2020	ELIENE PEREIRA COSME
QA BL01	23	23/09/2015	SHIGUERO SHIMUYAMA
QA BL01	24	23/04/2020	DAVI ANTONIO THEODORO
QA BL01	25	25/04/2020	ORIZOMBO DOMINGUES DIAS SILVA
QA BL01	26	28/09/2015	CELIO RODRIGUES
QA BL01	27	25/04/2020	OLGA SARAH DE MORAIS
QA BL01	28	02/10/2015	TEREZA DAS DORES RAMOS
QA BL01	29	26/04/2020	MELINDA RIBEIRO
QA BL01	30	26/04/2020	RAMIRO CARDOSO PEREIRA
QA BL01	31	09/10/2015	MARIA DE JESUS OLIVEIRA
QA BL01	32	29/04/2020	ARNALDO MUNIZ
QA BL01	33	03/05/2020	DERCEU DE MORAES
QA BL01	34	03/05/2020	LUCIANO PEREIRA GUEDES
QA BL01	35	08/12/2015	DANIEL GONÇALVES TORQUATO
QA BL01	36	24/05/2020	SERGIO HENRIQUE DOS ANJOS

Bloco 02 (Lotes 01 ao 44)

Quadra/Bloco	Sepultura	Data do sepultamento	Nome do (a) sepultado (a)
QA BL02	1	03/05/2020	EUCLIDES NOE DA SILVA
QA BL02	2	18/10/2015	RUTE FELIX
QA BL02	3	06/05/2020	DOMINGOS MUNIZ
QA BL02	4	10/05/2020	JOSE EDSON CELESTINO MOREIRA
QA BL02	5	11/05/2020	JOSE GERALDO
QA BL02	6	12/05/2020	JOÃO ERNESTO
QA BL02	7	29/10/2015	LUCIANO APARECIDO CAMPOS
QA BL02	8	15/05/2020	LUIZ APARECIDO AKAMINE
QA BL02	9	17/05/2020	VALDO XAVIER DA CUNHA
QA BL02	10	30/05/2015	ANA PEREIRA XAVIER
QA BL02	11	01/11/2015	CECILIA FERREIRA
QA BL02	12	01/11/2015	LEONOR PEDROSO
QA BL02	13	17/05/2020	APARECIDA RODRIGUES DE MOARES
QA BL02	14	18/05/2020	LOURIVAL ROQUE DA SILVA
QA BL02	15	21/05/2020	JOÃO DIAS JUNIOR
QA BL02	16	24/05/2020	HOZORIO HILHAMA



QA BL02	17	27/05/2020	ANDREA LEONOR CABRAL
QA BL02	18	30/05/2020	ARNALDO VIEIRA PEREIRA
QA BL02	19	30/05/2020	DIAMANTINA RIBEIRO MOREIRA
QA BL02	20	15/11/2015	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
QA BL02	21	31/05/2020	FILOMENA MARIA DE JESUS
QA BL02	22	02/06/2020	MAURA GOMES LUCIA DA SILVA
QA BL02	23	04/06/2020	OTAVIA DOS SANTOS PEREIRA
QA BL02	24	22/11/2015	AUREO XAVIER
QA BL02	25	04/06/2020	SEBASTIANA COSTA TEOBALDINO
QA BL02	26	24/11/2015	ITUHICO FUGIZAWA
QA BL02	27	27/11/2015	SEBASTIÃO LARA
QA BL02	28	05/06/2020	RAQUEL CAVALCANTE DE MORAES
QA BL02	29	05/06/2020	REGINALDO SOARES FIGUEIREDO
QA BL02	30	05/06/2020	DESCONHECIDO
QA BL02	31	30/11/2015	ROSEMEIRE CASTELE
QA BL02	32	07/12/2015	AMÉRICO DE TAL
QA BL02	33	06/06/2020	KANEICHIRO SASSAMOTO
QA BL02	34	06/06/2020	LIONELLA BATISTA FERREIRA
QA BL02	35	06/06/2020	CLARINDA AZEVEDO DA CONCEIÇÃO
QA BL02	36	08/06/2020	OSVALDO CONCEIÇÃO DE JESUS
QA BL02	37	08/06/2020	OSWALDO MORATO
QA BL02	38	18/12/2015	IRINEU DA SILVA OLIVEIRA
QA BL02	39	18/12/2015	LIDIA VANESSA ALVES PEDROSO
QA BL02	40	08/06/2020	PAULO SERGIO
QA BL02	41	09/06/2020	FLORIPES RODRIGUES DA SILVA
QA BL02	42	10/06/2020	FABIO HENRIQUE
QA BL02	43	14/07/2020	HÉLIO RIBEIRO
QA BL02	44	08/06/2020	FERNANDO DE CARVALHO BASTOS

Bloco 03 (Lotes 01 ao 44)

Quadra/Bloco	Sepultura	Data do sepultamento	Nome do (a) sepultado (a)
QA BL03	1	10/06/2020	MARCOS APARECIDO BELO DE ASSIS
QA BL03	2	21/12/2015	IVO VIEIRA
QA BL03	3	10/06/2020	IRINEU ANTUNES SOUZA
QA BL03	4	12/06/2020	APARECIDA MARTINS SERRA
QA BL03	5	12/06/2020	DELICIA DO VALE ALMEIDA
QA BL03	6	27/12/2015	LOURENÇO MARTINS
QA BL03	7	13/06/2020	ALBERICO RAUL DE AZEVEDO
QA BL03	8	20/06/2020	LUIZA FRANCISCA DA COSTA
QA BL03	9	21/06/2020	LUIZ AUGUSTO BATISTA
QA BL03	10	22/06/2020	CLAUDENICE GONÇALVES
QA BL03	11	22/06/2020	ALTIVA CORDEIRO RODRIGUES
QA BL03	12	26/06/2020	LUIZ TIURA DA SILVA DE SOUZA
QA BL03	13	30/06/2022	ARMINDA SILVA DE SOUZA



QA BL03	14	10/01/2016	SANTINO B RODRIGUES
QA BL03	15	30/06/2020	OSMANIL DE MATTOS LEAL
QA BL03	16	30/06/2020	BENEDITO NEVES
QA BL03	17	02/06/2020	ORMELINA VITAZ DE ALMEIDA
QA BL03	18	22/01/2016	AMADOR NARDES
QA BL03	19	03/07/2020	AMAURI ROCHA MOREIRA
QA BL03	20	06/07/2020	BENEDITA CUNHA
QA BL03	21	16/08/2020	SERGIO LUIZ BORGES
QA BL03	22	03/09/2020	MARIA EUGENIA AZEVEDO EVANGELISTA
QA BL03	23	07/07/2020	CALIXTO ROSA SILVA
QA BL03	24	07/07/2020	AILTON FRANCISCO DE ARAUJO
QA BL03	25	28/01/2016	NEUSA RODRIGUES DA SILVA
QA BL03	26	11/07/2020	JOSE SEINAN NAKAMURA
QA BL03	27	15/07/2020	OLINDA ALVES
QA BL03	28	16/07/2021	LUIZ MARTINS DOS SANTOS
QA BL03	29	16/09/2021	LUIZA FERREIRA RAMOS
QA BL03	30	17/07/2021	SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA
QA BL03	31	20/07/2020	OFÉLIA DE SOUZA BARROS E SILVA
QA BL03	32	20/07/2020	MARCELO COSTA PEREIRA
QA BL03	33	21/07/2020	MARIA APARECIDA SALES
QA BL03	34	22/07/2020	SEBASTIÃO RODRIGUES DE FREITAS
QA BL03	35	17/02/2016	JOSE AILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
QA BL03	36	22/07/2020	IZIDORO LUCAS VIEIRA
QA BL03	37	24/07/2020	DOMINGOS DA SILVA REIS
QA BL03	38	19/02/2016	AUGUSTO PEDROSO FERNANDES
QA BL03	39	24/07/2020	JONAS MARTINS GEMINIANO
QA BL03	40	21/02/2016	LUIZ CARLOS RODRIGUES
QA BL03	41	22/02/2016	ALCINO BRAS LUCIANO
QA BL03	42	27/07/2020	ANTONIA DE GOVEAS MORAES
QA BL03	43	27/07/2020	JOSEFA PONTES JORGE
QA BL03	44	17/10/2020	TIAGO SANTOS PEREIRA

Bloco 04 (Lotes 01 ao 44)

Quadra/Bloco	Sepultura	Data do sepultamento	Nome do (a) sepultado (a)
QA BL04	1	27/07/2020	ELIAS BATISTA DA SIVA
QA BL04	2	27/07/2020	JULIO NEVES
QA BL04	3	01/08/2020	MARIA DA SILVA OLIVEIRA
QA BL04	4	01/08/2020	HERVETON FRANÇA PEREIRA
QA BL04	5	01/08/2020	JOÃO ANTUNES DE SOUZA
QA BL04	6	09/03/2016	ADRIANO ROSA DA SILVA
QA BL04	7	02/08/2020	MARIENE FLORENCIO DA SILVA
QA BL04	8	06/08/2020	ANA BORGES FERRAZ
QA BL04	9	07/08/2020	BENEDITA MARIA DE MELO
QA BL04	10	09/08/2020	EDSON VALERIO DA COSTA
QA BL04	11	09/08/2020	ERMINDA ALVES DE SOUZA



QA BL04	12	10/08/2020	HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS
QA BL04	13	10/08/2020	DESCONHECIDO JUQUIA
QA BL04	14	12/08/2020	ANTONIO DE AMAZONAS
QA BL04	15	13/08/2020	ZORAIDE MARTINS MAHIA
QA BL04	16	15/08/2020	OZIEL MATHIAS
QA BL04	17	18/08/2020	ANTONIO NAGIR RAMOS
QA BL04	18	21/08/2020	JOÃO ALVES JACOB
QA BL04	19	22/08/2020	THEREZA PEREIRA LEANDRO
QA BL04	20	22/08/2020	LEONOR LIDONIS
QA BL04	21	24/08/2020	JOSE DIAS SANTOS
QA BL04	22	25/08/2020	DIRCEU SOUZA
QA BL04	23	25/08/2020	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS
QA BL04	24	26/08/2020	RUBENS LUMA DE LIMA BARROS
QA BL04	25	26/08/2020	PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA
QA BL04	26	27/08/2020	MARIA DE LURDES DA SILVA COSTA
QA BL04	27	28/08/2020	CARLOS DE MORAES
QA BL04	28	03/09/2020	VALMIR DE AZEVEDO
QA BL04	29	08/09/2020	JOÃO JOSÉ PEREIRA
QA BL04	30	09/09/2020	LUIZ CARLOS MARTINS MOURA
QA BL04	31	10/10/2020	ANTONIO ROBERTO DA SILVA
QA BL04	32	10/10/2020	FABIO MARCOS FERREIRA
QA BL04	33	30/04/2016	MARCIO SILVA RIBEIRO
QA BL04	34	10/09/2020	DOMINGAS VIEIRA
QA BL04	35	15/09/2020	MARIA DOMINGOS MENDES
QA BL04	36	16/09/2020	LUZIA ANTUNES LORENÇA
QA BL04	37	16/09/2020	MANOEL FERREIRA
QA BL04	38	16/09/2020	FRANCISCO ANTONIO
QA BL04	39	15/05/2016	JOSEFA MARIA SEVERO
QA BL04	40	17/09/2020	ANTONIO MACHADO SOBRINHO
QA BL04	41	26/09/2020	CONSTATINO DA CRUZ
QA BL04	42	26/09/2020	VITOR SOARES
QA BL04	43	01/10/2020	CECILIA ANTONIO PIRES PAREJO
QA BL04	44	24/08/2016	ANGELA MARIA COSTA FERREIRA

Bloco 05 (Lotes 01 ao 44)

Quadra/Bloco	Sepultura	Data do sepultamento	Nome do (a) sepultado (a)
QA BL05	1	01/10/2020	VALMIR DA ROSA RIBEIRO
QA BL05	2	02/10/2020	REGINA DE NORONHA CABRAL
QA BL05	3	02/10/2020	APARECIDA MARTINS DA SILVA GONZAGA
QA BL05	4	06/10/2020	CLAUDINEI DOMINGUES DIAS
QA BL05	5	07/10/2020	BENEDITO DE PAULO
QA BL05	6	08/10/2020	CLÉBSON CAETANO PEREIRA
QA BL05	7	09/10/2020	JOSÉ CARTOS LEITE DE FARIAS
QA BL05	8	14/10/2020	MARIA APARECIDA RIBEIRO MACEDO
QA BL05	9	17/10/2020	JORGE BENTO DA SILVA
QA BL05	10	18/10/2020	APARECIDA DAS G. DE FREITA SILVA



QA BL05	11	18/10/2020	FAUSTINO GOMES
QA BL05	12	19/10/2020	VALDIR DOMINGUES
QA BL05	13	20/10/2020	ANALIA FRANÇA QUEIROZ
QA BL05	14	22/10/2020	NARCISA HONÓRIO DE OLIVEIRA
QA BL05	15	23/10/2020	MARIA ANTONIA FLORENCIO
QA BL05	16	24/10/2020	ARTULINO MORATO
QA BL05	17	25/10/2020	RICHARD DA VEIGA SILVANO SOUZA
QA BL05	18	25/10/2020	NILSON PEREIRA
QA BL05	19	26/10/2020	MARIA SILVA
QA BL05	20	26/10/2020	AVELINA RAMOS PRADO
QA BL05	21	29/10/2020	JOSÉ DOS ANTOS AFONSO
QA BL05	22	09/01/2021	REGINALDO PEREIRA CHAVES
QA BL05	23	01/11/2020	LAURENTINA SANTANA DIAS
QA BL05	24	02/11/2020	EDERSON ANTUNES RIBEIRO
QA BL05	25	28/06/2016	PAULO BUENO
QA BL05	26	02/11/2020	DAVID GONÇALVES DE OLIVEIRA
QA BL05	27	03/11/2020	MARCOS ANTONIO DE ASSIS RODRIGUES
QA BL05	28	04/11/2020	NELI MATEUS
QA BL05	29	04/11/2020	ESPEDITO MIGUEL PAIXÃO
QA BL05	30	06/11/2020	VALDEMIR MOREIRA
QA BL05	31	11/11/2020	MARIA DAS DORES BARBOSA
QA BL05	32	12/11/2020	LOURIVAL PINTO RIBEIRO
QA BL05	33	12/11/2020	JOSE GERALDO RODRIGUES JARTIM
QA BL05	34	14/11/2020	LUPERCIO RIBEIRO DE RAMOS
QA BL05	35	17/11/2020	MARIA TOMI NAKAMURA
QA BL05	36	17/11/2020	JOSE ALVES CORREA
QA BL05	37	19/11/2020	ADÃO PEREIRA GOMES
QA BL05	38	21/11/2020	DARCI LOPES
QA BL05	39	22/11/2020	REALSYLVIA GROTHE DA COSTA
QA BL05	40	22/11/2020	MARIA APARECIDA DA COSTA
QA BL05	41	26/11/2020	EDENILSON FERRAZ DE OLIVEIRA
QA BL05	42	27/11/2020	LAURA DIAS DE AGUIAR
QA BL05	43	28/11/2020	VINICIUS NEVES GUEDES
QA BL05	44	13/03/2021	JOEL DE GODOI

O processo de exumação se faz necessário para a manutenção e reorganização do espaço, bem como para cumprimento de prazos legais. Os restos mortais exumados serão devidamente acondicionados e encaminhados para destino apropriado.

Cabe ressaltar que a Prefeitura Municipal de Registro não entra em contato com os familiares informando as datas de exumações.

Solicitamos que os familiares dos falecidos sepultados nas referidas áreas que desejarem assistir a retirada dos restos mortais, deverão comparecer ao Cemitério Parque da Paz para acompanhar os procedimentos de exumação.

Os despojos que não forem reclamados por familiares no prazo de 03 (três) meses, serão acondicionados no ossuário comum. Sendo impossível uma retirada posterior.



Para dúvidas e informações entrar em contato através do telefone fixo (13) 3821-6018 ou via WhatsApp no número (13) 99772-1294 (apenas mensagem).

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

Registro/SP, 29 de agosto de 2024.

ADRIANO HERMES DE SOUSA
Diretor Geral de Infraestrutura e
Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Notificação

Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE SEPULTURAS NO “CEMITÉRIO DA SAUDADE”.

Procede a Notificação e Chamamento de responsáveis por sepulturas ou carneiros/túmulos/jazigos abandonados e/ou em estado de abandono, sem identificação e sem a visitação de familiares ou terceiros, no Cemitério Municipal da Saudade, deste Município, para proceder à atualização de cadastro.

O Prefeito do Município de Registro/SP, Nilton José Hirota da Silva no uso das suas atribuições legais em especial o DECRETO MUNICIPAL Nº 2.009/2015, que DISPÕES SOBRE A REGULARIZAÇÃO E RECADASTRAMENTO DE PESSOAS POSSUIDORAS OU NÃO, DO TÍTULO DE ARRENDAMENTO NO “CEMITÉRIO DA SAUDADE” e,

CONSIDERANDO a constatação de sepulturas situadas no Cemitério da Saudade encontrarem-se há muitos anos em completo abandono, em ruína, sem visitação e sem conservação por familiares e ou terceiros interessados;

CONSIDERANDO que o Município necessita de mais espaço para serem utilizados ao fim a que se destina;

CONSIDERANDO que muitas sepulturas estão sem identificação, sem numeração ou mesmo o nome do “de cujos” e ou de seu familiar, o que impossibilita até mesmo que se possa fazer uma notificação de forma direta;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizara em local próprio um ossário público (Ossário Comum), localizado no Cemitério “Parque da Paz”, situado na Rua Prefeito José de Carvalho, nº 302 – Nosso Teto – Registro/SP, para abrigar os restos mortais que atualmente estão em completo e absoluto abandono. O translado será realizado em veículo oficial e de total responsabilidade da Diretoria Geral de Infraestrutura e Serviços Públicos – Setor de Cemitérios;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e adequações necessárias para abertura de corredores para deslocamento;

CONSIDERANDO a escassez de espaço físico para futuros arrendamentos no Cemitério Municipal da Saudade, situado na cidade de Registro/SP.

Para fins do presente Edital de Notificação e Chamamento para regularização, consideram-se abandonadas as sepulturas ou carneiras/túmulos/jazigos que não possuem quaisquer tipos de edificação; os que não recebem a devida manutenção, limpeza e conservação; os que não possuem benfeitorias; os que se encontram em ruínas por não terem sido feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários à segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério, e os que não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam aos responsáveis pelos mesmos.



NOTIFICA:

1 - Familiares, parentes e ou interessados, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal da Saudade de Registro/SP, para regularizarem as sepulturas hoje em abandono, **até o dia 20/09/2024** a contar da presente publicação, caso contrário, a referida será efetuada pelo Município, face as razões acima expostas.

2 - A regularização por parte do Município consiste na abertura e retirada, das sepulturas consideradas em abandono e trasladados os restos mortais encontrados para local próprio denominado de Ossário.

3 - Em caso de regularização por parte do Município na forma acima exposta, consiste ainda em ser considerado o local como abandonado, e após a retirada dos restos mortais o local será usado para novas sepulturas na medida de sua necessidade.

4 - Publique-se na forma da Lei, em especial com a fixação no mural público, site da Prefeitura Municipal, Diário Oficial, comunicação via ofício ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal de Vereadores.

5- As fotos dos túmulos abandonados e sem identificação estarão disponíveis para consulta no Escritório Administrativo, no próprio Cemitério da Saudade, situado na Rua Alexandre Agenor de Moraes, nº 152 - Vila São Francisco - Registro/SP ou na Diretoria Geral de Infraestrutura e Serviços Públicos - Setor de Cemitérios, situado na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 1.995 - Vila Romão - Registro/SP, pelo prazo desta notificação.

Para dúvidas e informações entrar em contato através do telefone fixo (13) 3821-6018 ou via WhatsApp no número (13) 99772-1294 (apenas mensagem).

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

Registro/SP, 29 de agosto de 2024.

Adriano Hermes de Sousa

Diretor Geral de Infraestrutura e

Serviços Municipais